



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	12	DISCUSSÃO
EM 26/07/11		
		PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 143/2011.

Em 21 de Julho de 2011.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CONCESSÃO DE
ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO DE UMA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UM
CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA NA AVENIDA WILSON MENDES AO
LADO DA PRAÇA DE ESPORTES ABÍLIO GOMES DA CUNHA, NO
BAIRRO PORTO CARRO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando, **CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO DE UMA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA NA AVENIDA WILSON MENDES AO LADO DA PRAÇA DE ESPORTES ABÍLIO GOMES DA CUNHA, NO BAIRRO PORTO CARRO, PELA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FEFAERJ.**

Sala das Sessões, 21 de Julho de 2011.

JOSE RICARDO CARVALHO GONCALVES

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, principalmente carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade. Ante estas necessidades, FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FEFAERJ propõe desenvolver políticas públicas no âmbito da indicação esportiva e de atividade física para serem aplicadas nos Municípios de Cabo Frio que venham a demonstrar interesse em aderir ao plano a ser desenvolvido e com isso lançamos a pedra fundamental para construção do 1º Campo de Futebol de Areia de Cabo Frio – Oficial que será implantado na periferia de Cabo Frio onde atenderá aproximadamente 70.000 habitantes que habitam nas proximidades da área do Campo (Boca do Mato, Porto do Carro, Monte Alegre, Vila do Ar, Parque Eldorado I, II e III, Jardim Esperança, Jardim Peró, Reserva do Peró e Tangará).

No aguardo da aprovação por este magnânimo Plenário.